

Portaria nº 153/GP/2017

Em, 20 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER ã À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª ELIS REGINA GOMES DE MORAES**, portadora do RG nº 12982946 SSP/MT e CPF nº 901.062.291-68 no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2016 a 10/04/2017 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 04/09/2017 e término em 03/10/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 04/10/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04/09/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal